Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 145 / 06
CÂMARA PALMITAL 17 / 04 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

=PROJETO DE LEI Nº ~~013/2006~~=

Nº 23/2006

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Art. 1º:- Fica autorizado o município a celebrar convênio com entidades paraestatais, serviços sociais e sindicatos, visando a capacitação de pequenos empreendedores, desenvolvimento de incubadora de empresas, treinamento para crianças e adolescentes carentes, na indústria, comércio, agricultura e informática.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, previstas no PPA 2006 correrão por conta da seguinte rúbrica:

Órgão.....02- Executivo
Unidade Orçamentária.....02- Coordenadoria da Administração
Programa.....006- Desenvolvimento Econômico
Atividade.....04.122.2.015 Capacitação e treinamento para Pequeno Empreendedores
Elemento Econômico..3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros para Pessoa Jurídica

Art. 4º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 17 de abril de 2006.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finança
C. M. Palmital, em 17 / 04 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
= PREFEITO MUNICIPAL =

ENCAMINHAR
Datilografo
C. M. Palmital, 02 / 05 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 05 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / 05 / 06
OFÍCIO N.º 108 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

=PROJETO DE LEI Nº 013/2006=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto visa necessariamente a preparação de crianças e adolescentes, para colocá-los no mercado de trabalho com o propósito de ensinar as lições auxiliares de uma formação sólida e apta ao desenvolvimento das suas capacidades.

Com a celebração do referido convênio, teremos a oportunidade de trabalhar em parceria com sindicatos e entidades de nossa cidade a fim de proporcionar atividades que possam dar sustentação ao caminho profissionalizante. Ademais nossa preocupação maior está na geração de empregos e, para tanto, devemos iniciá-la com preparação técnica e profissional.

Importante ressaltar também as oportunidades que serão proporcionadas aos pequenos empresários em início de atividades, pois o presente Projeto ora analisado por Vossas Excelências também facilitará o desenvolvimento de novos negócios, informando, treinando e capacitando para as tendências de mercado atuais.

Dessa forma e com a preocupação de proporcionar condições para o desenvolvimento do mercado de trabalho e da geração de renda, esperamos a aprovação do referido Projeto, para que possamos com o aval de Vossas Excelências iniciar os convênios necessários que possibilitem a ampliação das capacidades de nossos futuros empregadores e empregados.

Atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=